

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00187/2025 Autor Ver. SÉRGIO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a instalação do Semáforo neste cruzamentos. Avenida Quinze de Novembro com José Bonifácio.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que naqueles cruzamentos tem ocorridos vários acidentes por falta de sinalização, os quais quem mais sofre com a falta de sinalização são os alunos que estuda na escola Irmã Maria Celeste.

Guajará-Mirim (RO) 26 de Março de 2025

SÉRGIO BOUEZ DA SILVA VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE AIRES LUCINO**, **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, em 26/03/2025 às 09:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **616619** e o código verificador **BCE02FEA**.

Docto ID: 616619 v1